

Recomendamos que Leia o Projecto-Lei na íntegra, mas, caso não queira fazê-lo, saiba que algumas das principais medidas que este prevê são:

- Alteração do Estatuto Jurídico dos Animais;
- Inclusão das Despesas de Alimentação e de Saúde dos Animais de Companhia no IRS;
- Controlo de Sobrepopulação de Animais Errantes;
- Criminalização dos Maus-Tratos a Animais;
- Criminalização do Abandono de Animais;
- Proibição dos Rodeios;
- Proibição das Touradas;
- Proibição do Uso de Animais em Circos;
- Proibição do Tiro aos Pombos;
- Proibição da Promoção de Lutas entre Animais e entre Animais e Humanos;
- Proibição dos Carrosséis de Póneis (ou outros animais);
- Proibição da Compra e Venda de Animais Vivos através da Internet.